



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS

EDITAL nº 050/2010
RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 044/2010 de 08/10/2010, publicado no D.O.U. nº 195 de 11/10/2010, realizando as seguintes modificações:

No item 1.3 – onde se lê: “Dispostas 12 (doze) vagas de professor, Classe Assistente, nível 1, no Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, sob o Regime Jurídico da Lei nº 8.112/90, com remuneração inicial de R\$ 4.651,58 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), acrescida do auxílio alimentação no valor de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais)”;

Leia-se: “Dispostas 11 (onze) vagas de professor, Classe Assistente, nível 1, no Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, sob o Regime Jurídico da Lei nº 8.112/90, com remuneração inicial de R\$ 4.651,58 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), acrescida do auxílio alimentação no valor de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais), e 01 (uma) vaga de professor, Classe Adjunto, nível 1, no Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, sob o Regime Jurídico da Lei nº 8.112/90, com remuneração inicial de R\$ 7.333,66 (sete mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos), acrescida do auxílio alimentação no valor de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais)”.

No item 4.1 – onde se lê: “A taxa de inscrição será de R\$ 90,00 (noventa reais)”;

leia-se: “A taxa de inscrição será de R\$ 90,00 (noventa reais), para os cargos em que a formação mínima exigida é mestrado, e R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para os cargos em que a formação mínima exigida é doutorado”.

Mossoró, 03 de novembro de 2010.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Reitor